



Projeto de Lei nº 67/2021

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal de Cordeirópolis a ceder ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN SP, imóvel público, mediante cessão de uso, a título gratuito, conforme especifica e dá outras providências.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 67/2021, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de uso de bem municipal ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Justifica o proponente que o projeto visa resguardar o interesse público com a manutenção dos serviços de trânsito à população de Cordeirópolis.

O art. 8º da propositura deixa explícito que as despesas com a manutenção e conservação do imóvel ficará a cargo da cessionária, não havendo qualquer ônus ao município.

Sendo Assim, observamos que o presente projeto não representará despesas para o erário nem acarretará qualquer repercussão na Lei Orçamentária vigente.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 09 de novembro de 2021.

  
José Antonio Rodrigues  
Vereador

  
Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira  
Vereador

  
David Rafael Sabino de Godoy  
Vereador